



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital Nº 5/2018

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA AS BOLSAS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Diretor Geral do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de **Bolsistas para os Projetos de Extensão** destinados aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando o Edital nº. 901, de 11 de dezembro de 2017, a Resolução nº. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013 e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015.

1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação.
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*.
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. Conforme definido pelo Edital nº. 823, de 29 de novembro de 2016, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais, com duração de até oito meses.
- 4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP.
- 5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.
- 5.3. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- 5.4. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 6.1. Retirar a ficha de Inscrição para Bolsista de Extensão (Anexo II) na Secretaria do *Campus* ou junto à Coordenadoria de Extensão, e preencher devidamente e entregá-la na Coordenadoria de Extensão no período de 09 a 17/04/2018, juntamente com documentos abaixo relacionados:
 - Formulário de inscrição preenchido;
 - Cópia do RG;
 - Cópia do CPF;
 - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Modelo Anexo III);
 - Histórico escolar ou boletim com notas atualizadas;
 - Cópia do comprovante de endereço recente com CEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Para candidatos menores de 18 anos de idade, cópia do RG e do CPF do responsável legal;
- 6.2. A documentação deverá ser entregue exclusivamente na Secretaria do *Campus* no período de **09 a 17/04/2018** das 10h00 às 19h30.
- 6.3. Excepcionalmente, as inscrições e documentação poderão ser entregues na Coordenadoria de Extensão durante o mesmo período caso não haja atendimento na Secretaria do *Campus*.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1. **Primeira Etapa (Eliminatória):** Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e documentos comprobatórios.

7.1.2. **Segunda Etapa (Classificatória):**

- Entrevista (peso 6) com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o professor responsável pelo projeto e/ou coordenador de extensão; e
- Análise do histórico escolar (peso 4).

8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, *Campus Avaré*, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto da ficha de cadastro e entrega da documentação dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado em curso regular do IFSP - *Campus Avaré*;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- O aluno inscrito para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão - PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada no dia 20/04/2018;
- 9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada entre os dias 24 a 26/04/2018;
- 9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado no dia 27/04/2018;
- 9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo nos murais do *Campus* e no sítio da instituição (<http://avr.ifsp.edu.br>);
- 9.5. Os candidatos serão convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10. DO REGIME DE TRABALHO

- 10.1. O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme orientação do servidor responsável pelo Projeto de Extensão para o qual o bolsista foi aprovado;
- 10.2. O bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em sua Folha de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo professor. Todos esses documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão no primeiro dia útil do mês. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.
- 10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão.
- 10.4. Na relação de compromisso entre o aluno e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- 10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- 10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.
- 10.7. O estudante poderá ser desligado a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.
- 10.8. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do candidato no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.
- 11.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e pelo servidor responsável pelo Projeto.
- 11.3. Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual, em seu próprio nome.
- 11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

12. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	06/04/2018
Período das Inscrições	09 a 17/04/2018
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	18 e 19/04/2018
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	20/04/2018
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	24 a 26/04/2018
Divulgação final dos selecionados	27/04/2018
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	02/05/2018

Avaré, 06 de abril de 2018.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral
IFSP - *Campus Avaré*
(Assinatura no Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
1	Cordas vibrantes – A arte da música	Renato Guerra Santos	<p>Produzir conteúdos para as atividades semanais, sob a orientação do coordenador, de forma didática e objetiva, sempre visando que os alunos assimilem o mais facilmente possível o conteúdo ministrado. Se tornar cada vez mais qualificado em termos de organização para que os objetivos do projeto sejam atingidos.</p> <p>Preparação dos conteúdos a serem ministrados aos alunos do projeto. Aplicação do conteúdo teórico e posteriormente o conteúdo prático sanando durante as aulas todas as dúvidas que forem surgindo. Pesquisa e aplicação de conteúdo teórico musical e, apresentação de música de autor popular.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado nos cursos do IFSP, tanto nos cursos técnicos quanto nos superiores; - Ter disponibilidade de dedicar-se 20 horas semanais ao projeto; - Ter domínio do violão (conhecimentos de teoria musical, leitura de acordes cifrados, execução de cifras e ritmos ao violão); - Ser proativo, organizado e sociável; - Possuir perfil para desenvolver as temáticas com diferentes públicos. 	Maio a Dezembro	20 horas	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
2	Educar para erradicar	Geza Thais Rangel Souza	<p>Desenvolver ações de combate e educação sanitária, promovendo a saúde dos indivíduos e comunidades, por meio de oficinas apresentadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e profissionais do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Avaré-SP, tornando-os multiplicadores.</p> <p>- <u>Aluno regularmente matriculado nos cursos superiores de Licenciatura do IFSP:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de dedicar-se 20 horas semanais ao projeto; - Ser extrovertido, comunicativo e proativo; - Ter familiaridade com informática. 	Maio a Dezembro	20 horas	2
3	Lazer digital: processos criativos lúdicos	Luciana Pereira de Moura Carneiro	<p>Desenvolver processos criativos em lazer digital com crianças do ensino fundamental do município de Avaré (SP).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura e seleção de histórias (contos, fábulas e mitologias); - Elaboração de roteiros das histórias para os vídeos; - Preparação e liderança: a) dos encontros para a construção de cenas, bonecos/as ou personagens que comporão as filmagens; b) dos encontros para contação de histórias (contos, fábulas e mitologias) com crianças da Escola Pública Municipal atendida pelo projeto; c) dos encontros para filmagem dos vídeos; d) dos encontros para edição dos vídeos. - Organização e participação nas reuniões periódicas de avaliação do projeto. <p>- Aluno regularmente matriculado nos cursos do IFSP, tanto dos cursos técnicos quanto dos superiores;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade de dedicar-se 20 horas semanais ao projeto; - Ser extrovertido, comunicativo e proativo; - Ter familiaridade com informática; - Gostar de ler e ter facilidade de relacionamento com diferentes tipos de público. 	Maio a Dezembro	20 horas	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
4	PLIF: Venha ler com a gente!	Elaine Aparecida Campideli Hoyos	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, organizar e ministrar as atividades programadas no projeto: a) Leitura de sobremesa: encontros duas vezes por semana de 30 minutos após o período de almoço para proceder leitura de título a ser escolhido; b) Tertúlia literária: encontros semanais para ler e discutir sobre autores e obras solicitadas nas listas de vestibulares e outros textos de interesse; c) Ler e gostar, é só começar: ações destinadas a diferentes públicos (1- Contação de histórias na Biblioteca Municipal para crianças de até 5 anos das creches municipais; 2- Maratona de leitura em local público para a leitura de uma obra inteira; 3- Lendo e revivendo, encontros semanais em asilos para a leitura e produção textual coletiva com idosos). <ul style="list-style-type: none"> - Aluno regularmente matriculado nos cursos do IFSP, tanto dos cursos técnicos quanto dos superiores; - Ter disponibilidade de dedicar-se 20 horas semanais ao projeto, (participação em reuniões e encontros relacionados às ações do projeto; realização de leituras pertinentes e estudos complementares sob orientação da coordenação; entre outras atividades); - Ser extrovertido, comunicativo e proativo; - Gostar de ler e ter facilidade de relacionamento com diferentes tipos de público (crianças, adolescentes e idosos). 	Maio a Dezembro	20 horas	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
5	Resíduos sólidos: integrando teoria e prática na educação ambiental	André Giovanini de Oliveira Sartori	<p>Elaborar e implementar iniciativas de sustentabilidade na área de gerenciamento de resíduos sólidos no IFSP <i>Campus</i> Avaré, aliadas à promoção de ações de educação ambiental junto às escolas da comunidade de Avaré e região.</p> <p>a) Auxiliar no planejamento das atividades a serem realizadas;</p> <p>b) Realizar levantamentos diagnósticos, periodicamente, acerca dos resíduos sólidos, de forma a tipificar e mensurar os resíduos, além de identificar as fontes geradoras;</p> <p>c) Instituir ações de educação ambiental relacionadas ao PGRS para o público interno e externo;</p> <p>d) Publicizar os diagnósticos, relatórios e outras ações de comunicação, sob plataforma física e digital, realizados para a comunidade interna e externa;</p> <p>e) Propor ações de redução de consumo e dar o correto destino aos resíduos sólidos;</p> <p>f) Atuar no manejo, pesagem, transporte e destinação de resíduos sólidos (recicláveis, não recicláveis e orgânicos);</p> <p>g) Atuar nas práticas pedagógicas de educação ambiental, junto ao público interno e externo.</p> <p>- Aluno regularmente matriculado nos cursos do IFSP, tanto dos cursos técnicos quanto dos superiores;</p> <p>- Ter disponibilidade de dedicar-se 20 horas semanais ao projeto;</p> <p>- Ser extrovertido, comunicativo e proativo;</p> <p>- Ter conhecimento básico em informática (Pacote Office);</p> <p>- Ter facilidade de relacionamento com diferentes tipos de público.</p>	Maio a Dezembro	20 horas	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

RESUMOS

	Título do Projeto	Resumo
1	Cordas Vibrantes - A Arte da Música	<p>O projeto prevê a vivência musical da comunidade interna e externa do IFSP, <i>Campus Avaré</i>, com a utilização do violão. O objetivo principal do projeto é criar uma oportunidade de aprendizado sociomusical, de integração do IFSP, <i>Campus Avaré</i>, com a comunidade avareense. O projeto prevê aulas teóricas e práticas aglutinadas para melhor otimização do tempo e também para tornar o projeto mais atrativo ao público em geral. Como resultado se espera que os indivíduos aprimorem suas capacidades cognitivas e musicais que acabarão por refletir consequentemente na vida pessoal e profissional dos envolvidos.</p>
2	Educar para erradicar	<p>O presente projeto propõe-se a desenvolver ações de combate e educação sanitária com vistas à prevenção da Dengue. Será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Avaré. Compreenderá ações de diagnóstico dos principais pontos críticos de conhecimento sobre a transmissão do vírus, definição de plano de ação a ser desenvolvido pela parceria IFSP e Secretaria de Saúde, a capacitação de multiplicadores e ações diversas de educação sanitária.</p> <p>Os(as) bolsistas serão protagonistas das ações, participando ativamente do diagnóstico de situação, construção do plano de ação e de educação. Receberão respaldo dos profissionais do IFSP e da Secretaria de Saúde. Deverão propor soluções com base nas atividades desenvolvidas, e capazes de desenvolver autonomia.</p> <p>Serão desenvolvidos métodos para a identificação de fragilidades e de coleta de dados (aplicativo a ser desenvolvido pela equipe do projeto), planejamento de oficinas de capacitação dos profissionais multiplicadores visando à melhoria na comunicação entre as partes envolvidas e o melhor engajamento social.</p>
3	Lazer digital: processos criativos lúdicos	<p>Este projeto é uma realização do Grupo de Estudos de Hospitalidade e Lazer (GEHLA) do IFSP (<i>Campus Avaré</i>) e tem como objetivo promover experimentações em processos criativos lúdicos em lazer digital para crianças. Pretende realizar um estudo transdisciplinar, fundamentado em abordagens teórico-metodológicas atuais nas áreas de cibercultura, lazer, artes e educação intercultural. O projeto prevê a criação de vídeos para o público infantil a serem disponibilizados no YouTube. A partir da parceria com uma escola de ensino fundamental, espera-se realizar ações para fomentar o protagonismo infantil na produção e difusão do lazer digital. Na escola, será realizada contação de histórias (mitologia, contos, fábulas) e as crianças poderão criar bonecos e objetos animados com diferentes materiais que serão utilizados na produção dos vídeos. Além disso, as crianças participarão dos processos de criação das histórias, confecção e manipulação dos personagens e cenários, filmagem e edição de vídeos, construindo, assim, uma visão analítica das possibilidades no âmbito do lazer digital. A divulgação dos vídeos vinculados ao projeto permitirá atingir diferentes faixas etárias da população, principalmente o público infantil, em diferentes localidades. Espera-se contribuir para o desenvolvimento de atividades de produção em lazer digital destinado a crianças, instigando a imaginação e o uso de práticas inovadoras de educação informal.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

	Título do Projeto	Resumo
4	PLIF: Venha ler com a gente!	<p>O “PLIF - Projeto de Leitura do Instituto Federal” objetiva desenvolver práticas de leituras que levem os participantes a adquirirem o hábito da leitura, a reconhecerem os benefícios desta em sua vida, a se familiarizarem com autores da literatura clássica e contemporânea, e a valorizarem a diversidade cultural do país a partir dos conhecimentos adquiridos pela leitura.</p> <p>O projeto está em sua terceira edição e apresentará três linhas de ação diferentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura de Sobremesa: momento de leitura com os alunos do Instituto e demais interessados, após o almoço; - Tertúlia Literária: reuniões semanais para debater sobre autores e obras solicitadas nos vestibulares; - Ler e gostar, é só começar: encontros realizados em ambiente externo com o intuito de levar a leitura e o conhecimento até o público que, por diferentes motivos, não pode ir ao instituto para participar de tais atividades. Assim, subdivide-se em: <ol style="list-style-type: none"> 1. Contação de histórias: crianças de até 5 anos, em creches, na biblioteca ou outros lugares e eventos públicos; 2. Lendo e revivendo: leitura de contos e causos com idosos em asilos ou centro de convivência, com o intuito de estimular tal hábito e promover a integralização social dos mesmos, gerando benefícios para sua saúde física e mental. 3. Maratona de leitura: leitura de um livro, do início ao fim, em um só dia. As leituras serão selecionadas previamente com o intuito de abordar conteúdos apropriados a cada idade e de garantir um momento de ampliação do conhecimento, estímulo da imaginação e de sociabilidade.
5	Resíduos sólidos: integrando teoria e prática na educação ambiental	<p>Este projeto tem como objetivo elaborar e implementar iniciativas de sustentabilidade na área de gerenciamento de resíduos sólidos no IFSP <i>Campus Avaré</i>. O intuito é apoiar a promoção da responsabilidade socioambiental, reduzir a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, assegurar o correto manuseio e disposição final, controlar e diminuir riscos ao meio ambiente, assim como promover ações de educação ambiental junto às escolas da comunidade de Avaré e região, em conformidade com a legislação vigente.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Prontuário IFSP: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Indique o Projeto de Extensão de interesse: _____

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Avaré, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno e/ou Responsável
RG do Responsável: _____

Caso o aluno seja menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

Documentação necessária:

- () 1 foto 3x4
- () cópia do RG
- () cópia do CPF
- () Comprovante de endereço
- () Declaração negativa de vínculo empregatício
- () Comprovante (Boletim Escolar)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome: _____

Data: _____ Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Assinatura e Carimbo

ESTE COMPROVANTE É O RECIBO DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO, sendo de sua responsabilidade o correto preenchimento e a documentação estando sujeita à averiguação conforme Item 7 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG n°. _____
e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

declaro sob as penas da Lei* estar apto a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus Avaré*, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Avaré, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno

*** Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.